



PORTARIA Nº 74/2025

ATUALIZA TABELA DE PRECIFICAÇÃO DOS PONTOS DE FIXAÇÃO POR FAIXA DE COMPARTILHAMENTO DE POSTES

O Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Energia de Ijuí - DEMEI, no uso de suas atribuições legais, **considerando a Minuta do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, Anexo O da Instrução Técnica ITD 01 - Plano de ocupação de infraestrutura** e legislação que regulamenta os contratos administrativos, resolve:

➤ Atualizar os valores dos pontos de fixação por faixa de compartilhamento de postes, considerando o IPCA do período, em atendimento à cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.5, da Minuta do Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura, passando a vigorar os valores abaixo:

Faixa de quantitativos de postes	Valor unitário mensal por Ponto de Fixação em poste R\$
01 - 20	54,62
21 - 50	43,71
51 - 100	32,78
101 - 300	21,84
301 - 1000	10,93
Acima de 1.000	6,58

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Ijuí, 10 de junho de 2025.

MARCO AURELIO
SIKACZ:
91918596034

Marco Aurélio Sikacz
Diretor-Presidente

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO
SIKACZ:91918596034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3,
OU=AC VALID RFB V5, OU=AR BANRISUL,
OU=Presencial, OU=92702067000196,
CN=MARCO AURELIO SIKACZ:91918596034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-10 13:51:00
Versão: 1.0.0